



PORTARIA Nº 0438/2026.
DE 30 DE MARÇO DE 2026.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO
POR DESEMPENHO INSTITUCIONAL A SERVIDOR(A)
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o 0029/2026, oriundo da Secretaria Municipal da Defesa Social e Cidadania, que solicita a concessão de gratificação ao servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 526 de 2025, artigo 47, que autoriza a concessão de gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a gratificação por desempenho institucional *anteriormente concedida* ao(à) servidor(a) **LUANA VITORIA FARIAS DA ROCHA**.

Art. 2º - Concede ao(à) servidor(a) **LUANA VITORIA FARIAS DA ROCHA**, portador(a) do CPF: **XXX.640.XXX-43**, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE, junto à Secretaria Municipal da Defesa Social e Cidadania, gratificação por desempenho institucional de **100% (cem por cento)** sobre seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 30 DE MARÇO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi publicado no diário oficial do município.

JOSÉ RONILSON BARRETO
Secretário de Administração

